



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4740/2022**

**Data: 17/01/2022**

**SÚMULA:** Nomeia e concede Gratificação a Diretora da instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 012/2022 SEMED DATADO DE 17 DE JANEIRO DE 2022, E NO ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018.

## DECRETA:

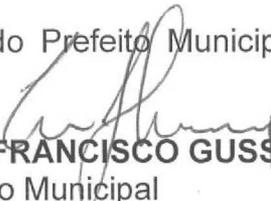
**Art. 1º.** Fica nomeada e concedida Gratificação Diretora da instituição de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

Instituição	Nome	Matrícula funcional	Horas	Percentual
Escola Municipal Do Campo Abelardo Luz	Direção: Daiara Aparecida Brand Guimarães	399-9/1	20	20%

**Art. 2º** O mandato da Diretora será de (três) anos, período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
18/01/2022  
Jornal AMP  
Página 238  
Edição 2435  
  
Ass. Responsável